

PORTARIA Nº 707/2020

Institui comissão para realizar estudos de viabilidade de atualização e reestruturação de ferramentas para automação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.047, de 16 de dezembro de 2015, que “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins como meio oficial de publicidade dos atos administrativos, processuais e comunicação em geral”, regulamentada pelo Ato nº 017/2016;

CONSIDERANDO que assegurar informação, inovação e tecnologias adequadas, conforme descrito no Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional, a fim de promover maior segurança na publicidade dos atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO, propiciando otimização na celeridade e eficiência na operacionalização dos mecanismos de tratamento dos documentos destinados à publicação;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão para realizar estudos de viabilidade de atualização e reestruturação de ferramentas para automação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO, a fim de descentralizar a diagramação/Editoração e possibilitar aos Integrantes do MPE/TO o gerenciamento de suas matérias quanto à formatação, edição, exclusão e demais modificações antes da geração do caderno do Diário Oficial.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a referida Comissão:

I – Representante do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação – DMTI;

II – Representante da Diretoria de Expediente;

III – Representante da Assessoria de Comunicação.

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pelo(a) Chefe de Gabinete do(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.

Art. 4º A Comissão poderá convidar qualquer membro ou servidor para participar como colaborador nas reuniões de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de setembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça